



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 014/2022, 22 de junho de 2022.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
EPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ/PB, NOS DIAS 23, 24
DE JUNHO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA.”**

O Prefeito Constitucional do Município de Puxinanã – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso III do art. 65 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o dia de São João, comemorado anualmente no dia 24 de junho, data festiva que faz parte das tradicionais comemorações das Festas Juninas em todo país e especialmente no Nordeste.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 23 e 24 de junho de 2022.

Parágrafo Único – A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço público de saúde de urgência e emergência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Puxinanã/PB, 22 de junho de 2022.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional